



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.305

Resolve sobre comissão de estágio probatório.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 324ª reunião ordinária, realizada em 10 de junho de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 12 da Resolução CUNI n.º 1.480, que resolveu sobre normas de avaliação de desempenho docente no período de estágio probatório, e a necessidade de agilizar a análise de processos dessa natureza,

RESOLVE:

Delegar competência aos Departamentos isolados, por meio das Assembleias Departamentais, para indicar, à Pró-Reitoria de Administração, os membros das comissões de avaliação do estágio probatório de seus docentes.

Ouro Preto, em 10 de junho de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

21 JUN 2013 / 036